

PORTARIA Nº 148/2026/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 042/2026/GS/SEDUC/MT e a cessação do regime de teletrabalho concedido à servidora Angélica Maria Mezzomo Da Silva.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 709, de 20 de dezembro de 2021, que estabelece a modalidade de teletrabalho como uma das formas de cumprimento da jornada de trabalho no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso; o Decreto nº 1.413, de 20 de junho de 2022; e a Instrução Normativa nº 005/2022/SEPLAG, de 25 de julho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 042/2026/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de janeiro de 2026, edição nº 29.160, pág. 46, que renovou o regime de teletrabalho da servidora Angélica Maria Mezzomo Da Silva.

Art. 2º Cessar o regime de teletrabalho anteriormente deferido à referida servidora, devendo a mesma retomar o exercício de suas atribuições na modalidade presencial, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de sua publicação.

Cuiabá, 25 de fevereiro de 2026.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES

Secretária Adjunta Executiva

*Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE/MT de 08/05/2025, p.79. ed.28.984

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0c3665e9

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar